





Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA  
 Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

*OP*

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	60.332

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017  
 empreendimento Residencial Querência Farroupilha, composto de 200 unidades (Torre 1 -

matrículas 60.200 à 60.219; Torre 2 - matrículas 60.220 à 60.239; Torre 3 - matrículas 60.240 à 60.259; Torre 4 - matrículas 60.260 à 60.279; Torre 5 - matrículas 60.280 à 60.299; Torre 6 - matrículas 60.300 à 60.319; Torre 7 - matrículas 60.320 à 60.339; Torre 8 - matrículas 60.340 à 60.359; Torre 9 - matrículas 60.360 à 60.379; Torre 10 - matrículas 60.380 à 60.399); prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC); concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$26.722.385,28 (vinte e seis milhões e setecentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); findo o prazo de construção/legalização de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, o devedor pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, a parcela de amortização, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros calculados à taxa nominal 8.0000% a.a. e taxa efetiva 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Foram apresentadas em nome da devedora: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda em 07.08.2017 \ certidão positiva de débitos trabalhistas nº 140087583/2017, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário em 13.11.2017. Consta declaração da credora que as certidões de feitos foram devidamente apresentadas quando da assinatura do contrato e se encontram arquivadas na instituição. Consta também do contrato como Construtora, Construtora Tenda S/A, já qualificada. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: c3bc.ec60.89b8.994c.8e8d.dee0.df3e.3c41.b25f.dff3, em nome de Construtora Tenda S/A, emitido em 21.11.2017. (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc. aut.) R\$1.677,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,30 + SELO: 0474.09.1200012.00072 R\$61,40; 0474.01.1700004.12981 R\$1,40." É o que consta  
 Titular: *Querência Farroupilha* R\$Nihil + Processamento Eletrônico: R\$Nihil + SELO: 0474.03.1700001.02068 R\$2,70; 0474.01.1700004.13160 R\$1,40. (artigo 237-A, parágrafo 1º, Lei 6.015/73).+++++

AV-5-60.332 - 12.12.2017 - (protocolo 165405 de 11.12.2017) - **INDISPONIBILIDADE** - Fica averbado Relatório de Consulta de Disponibilidade - Código HASH: fe54.5940.c750.dd8b.ea21.3941.be52.8b1b.dd7c.bb11, protocolo número: 201712.1110.00418429-IA-380, processo número: 00116259020145180009, emissor da ordem: Paolla Victoria Pereira Alvares: S2031477, GO - 9ª Vara do Trabalho de Goiania; emitido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens em 11.12.2017; para constar a indisponibilidade dos bens, CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado  
 Titular: *Querência Farroupilha* R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + SELO: 0474.03.1700001.03814 R\$2,70; 0474.01.1700004.24648 R\$1,40.+++++

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-







